



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 171/2024 Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIN SEREN**, nos termos regimentais que se digne solicitar a concessionária de energia elétrica (CPFL) para que providencie a substituição do poste de iluminação pública existente no passeio público, situado na Avenida Santos Dumont nº 147 – Jardim Cláudia, em frente a E.E. Professor Domingos Madeira, vez que é de madeira e foi queimado fragilizando sua consistência.

Justificativa

O poste de iluminação pública existente no passeio público, situado na Avenida Santos Dumont nº 147 – Jardim Cláudia, em frente a E.E. Professor Domingos Madeira, vez que é de madeira e foi queimado e oferece risco a integridade física dos alunos daquela escola.

Devido a sua composição, a madeira encontra-se sujeita à deterioração e à progressiva perda de massa, o que acaba resultando em alterações nas suas propriedades químicas e mecânicas (ZELINKA et al, 2006). Entre suas propriedades, a resistência mecânica à tração e à compressão tem importante papel no uso deste material para fins estruturais, pois à medida que é reduzida a resistência, entra em risco o sistema de sustentação proposto, podendo resultar em queda ou rompimento do mesmo.

Os postes de madeira no Brasil, segundo a NBR 8456 – Postes de Eucalipto Preservado Para Redes de Distribuição de Energia Elétrica (ABNT, 1984) devem ser produzidos com madeira de eucalipto das espécies: *Eucalyptus alba*, *E. botryoides*, *Corymbia citriodora* (Ex *Eucalyptus citriodora*), *E. grandis*, *E. paniculata*, *E. rostrata*, *E. saligna* e *E. tereticornis*. Verifica-se, no entanto, que muitas vezes este critério usado na seleção de madeiras para este fim tem se mostrado ineficiente, devido a fatores como: dificuldades na identificação de algumas espécies, eventual falta de disponibilidade destas espécies e oferta de espécies não elencadas na referida norma, entre outros.

Diante disso as NBRs 8456 e 8457 (ABNT, 1984) estão sendo reavaliadas em relação aos aspectos citados, entre outros, e está sendo proposta a utilização de espécies variadas, híbridos e clones de eucalipto desde que garantidas características dimensionais, resistência à flexão estática e módulo de elasticidade à flexão estática adequadas (NBR 8456, Proposta de Revisão).

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de março de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 48600/2024 - 06/03/2024 12:25 - PROCESSO 236/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48600/2024 - 06/03/2024 - 12:25 - 3G47-JFY4-BR0H-9NAN

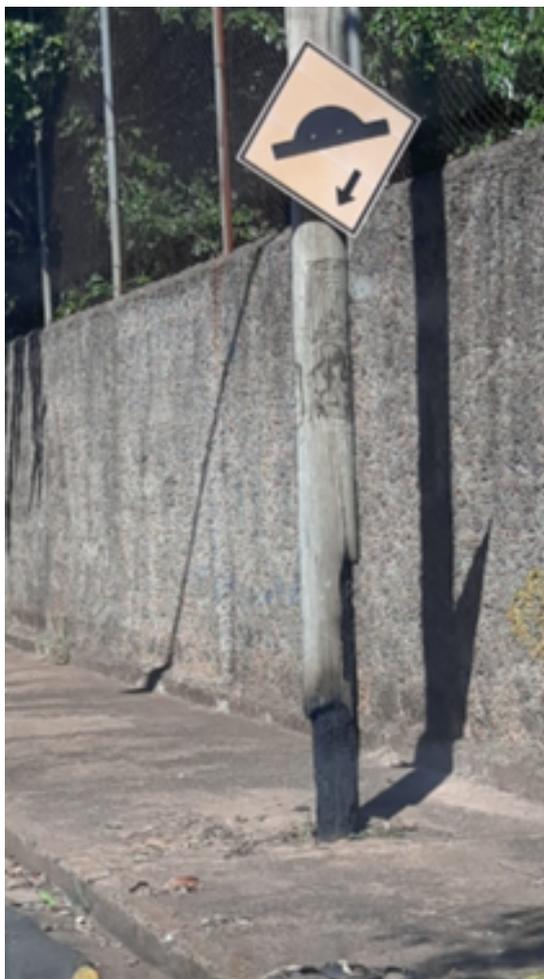


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Vereador



PROTOCOLO 48600/2024 - 06/03/2024 12:25 - PROCESSO 236/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48600/2024 - 06/03/2024 - 12:25 - 3G47-JFY4-BR0H-9NAN

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3G47JFY4BR0H9NAN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3G47-JFY4-BR0H-9NAN

